



DECRETO 5728, DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

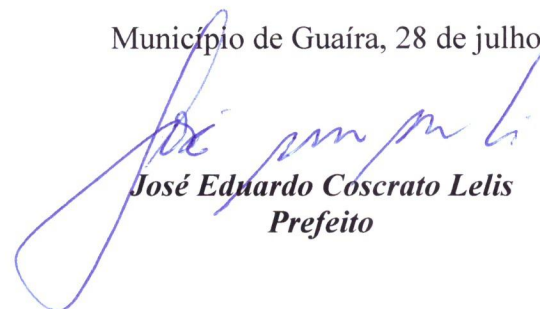
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues, Andriele Cristina Borges da Costa e Sidnéia Cristina da Silva**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 08/2020, Processo 103/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Abertura de 04 (quatro) vagas em Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em grau III.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de julho de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos